

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 250/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas que regem a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo identificada completou o período aquisitivo necessário para usufruir o referido benefício,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à servidora **JANE MARIA SILVA**, inscrita no CPF nº 450.919.605-97, matrícula nº 296, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2003 a 01/08/2008.

Art. 2º A licença terá início em 13 de fevereiro de 2025 e término em 13 de maio de 2025, conforme requerimento e disponibilidade da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 06 de outubro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**

Digitally signed by JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
DN: cn=JOSE MACHADO FEITOSA NETO, o=Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, ou=Estado de Sergipe, ou=Brasil, email=jozemachado@caninde.org.br, c=BR
Date: 2025.10.07 13:48:23 -0300
Full PDF Editor Version: 2025.1.0



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe